



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.738, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008231/2012-54, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.355/GR-2012, de 04/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 09, de 06/09/2012, que concedeu progressão ao servidor **FRANCISCO ANACLETO BARROS FIDELIS DE MOURA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2318874, da seguinte forma: onde se lê “de 01/09/2010 a 01/09/2012”, leia-se “de **28/05/2010 a 28/05/2012**”; e onde se lê “01/09/2012”, leia-se “**28/05/2012**”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

